



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1498

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 978, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.004.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A EMPRESA "BAR E LANCHONETE SÃO JOSÉ".

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

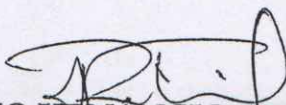
Art. 1º - Fica o Município de Astolfo Dutra autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de uma loja localizada no Terminal Rodoviário desta Cidade com a empresa **BAR E LANCHONETE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.017.474/0001-22, representado pela Srª. **ELISABETE LACERDA TEIXEIRA**, CPF nº 631.327.456-34.

Art. 2º - O termo a que se refere o art. 1º é o que acompanha esta Lei, em anexo, parte integrante da mesma, independente de transcrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Astolfo Dutra, MG, 14 de outubro de 2004.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra

Câmara Municipal	
01.01.00 Câmara Municipal	330.000,00
Som	
02.01.00 Prefeitura Municipal	
02.01.00 Prefeitura Municipal	210.400,00
02.02.00 Secretaria de Administração	254.100,00
02.03.00 Secretaria de Finanças	249.700,00
02.04.00 Secretaria de Educação e Cultura	1.807.370,00
02.05.00 Secretaria de Obras e Urbanismo	1.029.720,00
02.06.00 Secretaria de Saúde	1.041.016,00
02.07.00 Secretaria de Assistência Social	186.500,00
02.08.00 Secretaria de Agricultura	75.120,00
Som	
7.070.000,00	
Total de Despesa Fixa	
7.400.000,00	